

Visualização de Matrícula

matrícula

folha

Santa Isabel, 31 de Outubro de 1989

27.402

1

Oficial, *[Signature]*

IMÓVEL:- "Um lote de terreno sob o nº 22 da Quadra 37, do loteamento denominado "Jardim Fazenda Rincão", situado no perímetro urbano do Município de Arujá, desta comarca de Santa Isabel, com as seguintes metragens e confrontações:- 12,00 m. de frente para a Rua 39; por igual medida nos fundos onde confronta com o lote-19; 25,00 m. da frente aos fundos, de ambos os lados, pelo lado-direito onde confronta com o lote 23 e pelo lado esquerdo com o lote 21; encerrando uma área de 300,00 m2. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Arujá sob o nº SO-11-12-01-15-3 com o valor venal de NCz.\$ 1.129,37 para o exercício de 1989.-----"

PROPRIETÁRIO:- UP - URBANIZADORA PAULISTA LTDA., inscrita no CGC/MF sob n.º 46.552.683.0001.90, com sede em São Paulo, Capital à Avenida Rebouças, nº 1.104, conjunto 41.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito em maior área sob número 18.754 e o loteamento registrado sob número 1 na Matrícula 3.461, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado, *[Signature]*

R. 1 -M. 27.402 Santa Isabel, 31 de Outubro de 1989. Através da escritura de 15 de setembro de 1989, de notas do 1.º Cartório local, livro 239 folhas 40v., a proprietária UP - URBANIZADORA PAULISTA LTDA., alienou por venda a RICCI E ASSOCIADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à rua Estados Unidos, 56, Jardim América, São Paulo, inscrita no CGC/MF sob n.º 62.870.183/0001.56, pelo valor de Ncz\$ 32,93 o imóvel da presente matrícula.

O Escrevente Autorizado, *[Signature]*

Av. 2 M. 27.402 Santa Isabel, 05 de março de 1992.
CANCELAMENTO - É feita a presente averbação, para cancelar a presente matrícula, nos termos do Mandado datado de 13 de fevereiro de 1992, do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Santa Isabel, expedido nos autos de Representação, processo nº 09/91 requerido pelo Representante do Ministério Público. - - - - -

O Oficial, *[Signature]* CONTINUA NO VERSO

matricula

folha

27.402

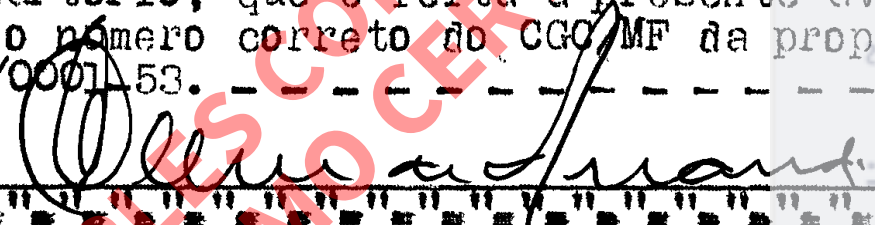
1

verso

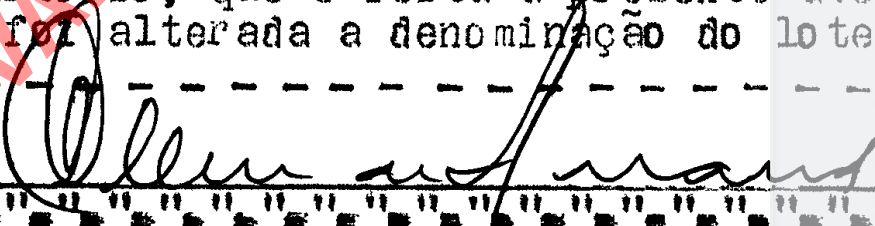
Av.3 - 27.402 Santa Isabel, 14 de abril de 1992.
RESTABELECIMENTO - Fica restabelecida a presente matrícula, nos termos do mandado datado de 20 de março de 1992, do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca de Santa Isabel, expedido nos autos mencionado na averbação nº 2. - - - - -
 O Oficial,



Av.4_27.402 - Santa Isabel, 13 de maio de 2002.
 Do requerimento constante na escritura de 16 de dezembro de 1992, lavrada no Cartório do 13º Tabelião de Notas de São Paulo, livro 2924, fls. 200 e do Processo de Loteamento arquivado em cartório, que é feita a presente averbação para constar que o número correto do CGC/MF da proprietária é 62.870.183/000153. - - - - -
 A escrevente,



Av.5_27.402 - Santa Isabel, 13 de maio de 2002.
 Do requerimento constante na escritura de 16 de dezembro de 1992, lavrada no Cartório do 13º Tabelião de Notas de São Paulo, livro 2924, fls. 200 e do Processo de Loteamento arquivado em cartório, que é feita a presente averbação para constar que foi alterada a denominação do loteamento para "ARUJA 5". - - - - -
 A escrevente,



R:6_27.402 - Santa Isabel, 13 de maio de 2002.
 Através da escritura de 16 de dezembro de 1992, lavrada no Cartório do 13º Tabelião de Notas de São Paulo, livro 2924 fls. 200, a proprietária Ricci e Associados Engenharia e Comercio Ltda., transmitiu por venda a MICHELE CALABRIA, italiano, industrial, portador da Carteira de Identidade RNE W281.360-H, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com Marina Januário Calabria, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.843.015_SSP_SP, inscritos em comum no CPF/MF sob nº 580.078.228_87, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Monsenhor Emilio Teixeira, nº 385, pela quantia de CR\$ 5.766.744,09, o imóvel de presente matrícula. - - - - -

CONTINUA NAS FLS. 2

MATRÍCULA

FOLHA

Santa Isabel, 13 de maio de 2002

27.402

1

Oficial *[Handwritten Signature]*

CONTINUAÇÃO DA FL. 1

A escrevente,

[Handwritten Signature]

R.7-27.402 - Santa Isabel, 13 de maio de 2002.

Conforme Formal de Partilha datado de 05 de abril de 2002, da MM Juiza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha-de-França, Comarca de São Paulo, extraído dos autos nº 006.00.011812_0, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Michele Calabria, homologado por sentença de 18 de dezembro de 2001, que transitou em julgado, o imóvel desta, no valor de R\$ 20.703,91 foi partilhado da seguinte forma: 50% para a viúva meira MARINA JANUÁRIO CALABRIA, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 5.843.015 e do CIC nº 576.703.668_34; e, 50% para os herdeiros filhos: 1. RICARDO JANUÁRIO CALABRIA, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 28.506.977_9 e do CIC nº 273.482.268_76; 2. ROGÉRIO JANUÁRIO CALABRIA, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 28.506.978_0 e do CIC nº 282.050.248_20; e, 3. RODRIGO JANUÁRIO CALABRIA, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 28.506.979_2 e do CIC nº 281.935.018_81, brasileiros, solteiros, maiores, estudantes, na proporção de 1/3 para cada um, todos residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Mosseñor Emilio Teixeira, nº 385 - Penha.

A escrevente,

[Handwritten Signature]

R.8 - 27.402 - Santa Isabel, 06 de Junho de 2.002.

Pela escritura de 23 de maio de 2.002 lavrada nas Notas do Tabelião do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, à folha 121 do Livro nº 104, os proprietários Marina Januário Calábria, Ricardo Januário Calábria, Rogério Januário Calábria e Rodrigo Januário Calábria transmitiram por venda o imóvel matriculado sob nº 27.402, a ADIB MANSUR, brasileiro, aposentado, portador da Cart. Id. RG. nº 3.610.522_SSP_SP. e do C.I.C. nº 408.105.008_25, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515_77 com d. IVONE FERRABRAZ MANSUR, brasileira, industrial, portadora da Cart. Id. RG. nº 9.113.705_SSP_SP. e do C.I

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA -27.402-

FOLHA -2- VERSO

C.I.C. nº 135.329.388_20, residentes e domiciliados em São Paulo, na Rua Manoel Almeida, nº 527, ap. 91, Vila Guilherme, pela quantia de R\$ 25.000,00. - - - - - O escr.

Arckisando Kawaguti (Arckisando Kawaguti).

Av.9.-27.402.-

DENOMINAÇÃO DA RUA.-

Santa Isabel, 28 de fevereiro de 2005.

Do requerimento do proprietário, datado de 18 de fevereiro de 2005, que é feita a presente averbação para constar que a Rua 39, para a qual faz frente o imóvel desta, passou a denominar-se **Rua Ametista**, através do Decreto Municipal nº 2.115 de 02 de agosto de 1994.- (Documento protocolado sob nº77281, data de 18 de fevereiro de 2005).-.

A escrevente, *Helena de Miranda* (Helena de Miranda).- *****

Av.10.-27.402.-

CONSTRUÇÃO.-

Santa Isabel, 28 de fevereiro de 2005.-

Do requerimento do proprietário, datado de 18 de fevereiro de 2005, que é feita a presente averbação para constar que foi construída no imóvel desta, uma casa residencial com 149,50 m2, a qual recebeu o nº 340 da Rua **Ametista**, conforme Auto de Vistoria (Habite-se) nº 3.474/2003, expedido pela Prefeitura Municipal de Arujá, em data de 05 de agosto de 2003 e Certidão Negativa de Débito nº 051662004-21025020, expedida pela Previdência Social, em data de 22 de outubro de 2004, confirmada por esta Serventia "via internet".- (Documento protocolado sob nº77281, data de 18 de fevereiro de 2005).-.

A escrevente, *Helena de Miranda* (Helena de Miranda).- *****

R. 11 - 27.402.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, 04 de maio de 2005.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Serviço Notarial do Município de Igaratá/SP, livro 118, folhas 37/39, em 13/04/2005, os proprietários **Adib Mansur** e sua esposa **Ivone Ferrabraz Mansur**, já identificados no R.8, venderam a **JOSÉ CARLOS**

Ficha Nº 1-Continua na Ficha Nº 3

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA
27.402	02	03F	04/05/2005

ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 2.

POZO, CI/RG 4.258.397 SSP/SP e CPF 587.870.208-82, agrimensor, casado sob o regime da comunhão geral de bens, anteriormente a Lei 6515/77, com **VIRGINIA CERRETTI POZO**, CI/RG 3.949.409 SSP/SP e CPF 193.470.898-42, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Urumajo, nº 155, ap. 142, Tatuapé, pelo valor de R\$ 81.000,00, o imóvel constante desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 77769, em 22/04/2005).

O Escrevente, *René Rodrigues de Miranda* (René Rodrigues de Miranda).

AV. 12 - 27.402.

RESTRIÇÕES URBANISTICAS.

Santa Isabel/SP, em 18 de fevereiro de 2008.

É feita a presente averbação "ex-officio", para constar desta matrícula, as **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO DO LOTEAMENTO**: Com relação ao lote, não será permitido: **A** - Desmembramento; **B** - Construção de mais de uma residência em cada lote, e as demais restrições estão contidas no contrato padrão anexa ao processo de loteamento.

A Escrevente, *Marilza de Souza* (Marilza de Souza).

R. 13 - 27.402.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 18 de fevereiro de 2008.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Arujá/SP, livro 197, páginas 341/342, em 30 de janeiro de 2008, os proprietários **José Carlos Pozo e sua esposa Virginia Cerretti Pozo**, já qualificados (R.11), venderam a **ARLETE LOUREIRO ARAUJO**, CI/RG 15.756.887-8-SSP/SP e CPF 132.760.418-39, brasileira, divorciada, comerciante, e **ANDERSON LACERDA PEREIRA**, CI/RG 27.105.818-3-SSP/SP e CPF 285.803.218-16, brasileiro, solteiro, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Ametista, nº 340, Arujá 5, Arujá/SP, pelo valor de R\$ 92.000,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 85.884, em 14/02/2008).

A Escrevente, *Marilza de Souza* (Marilza de Souza).

AV.14 - 27.402.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 13 de fevereiro de 2019.

Por protocolo de indisponibilidade 201902.0513.00707492-IA-300, de 05/02/2019, hora do pedido 13:52, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Processo 10011807220185020341, solicitado pela Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba (2ª Região), e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
27.402	02	03V	13/02/2019	12019-6

ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

bens de **ARLETE LOUREIRO ARAUJO**, CPF 132.760.418-39, já qualificada (R.13). (Documento protocolado sob nº 135.805, em 06/02/2019).

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima)
120196331000AV14M2740219W

Av.15 - 27.402.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 26 de novembro de 2021.

Por protocolo de indisponibilidade nº 202111.1208.01903312-IA-250, de 12/11/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 10003989120205020342, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP, do Estado de São Paulo, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ARLETE LOUREIRO ARAUJO**, CPF 132.760.418-39, já qualificada. (Protocolo nº 148.431 de 16/11/2021).

Escrevente _____ (Lais Gema Baltar de Oliveira)
1201963G1000000030325521F

Av.16 - 27.402.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 26 de junho de 2023.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202306.2116.02769619-IA-210, de 21/06/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 10011098620185020465 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, do Estado de São Paulo/SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ARLETE LOUREIRO ARAUJO**, CPF 132.760.418-39, já qualificada (R.13). (Protocolo nº 157.851 de 22/06/2023).

Escrevente _____ Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G1000000036464323V

Av.17 - 27.402.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 12 de julho de 2023.

Por comunicado de indisponibilidade, protocolo nº 202307.0419.02792884-IA-180, de 04/07/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 1000113520225020609 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ARLETE LOUREIRO ARAUJO**, CPF nº 132.760.418-39, já qualificada (R.13). (Protocolo nº 158.051 de 05/07/2023).

Escrevente _____ (Andressa Lucena Santos).
1201963G1000000036594723G